



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 055 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil reais)** destinados ao reforço das dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas nos anexos.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados nos referidos anexos, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2021.


PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 01
AO DECRETO Nº 055/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.7000.7001.4.122.402.2.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.3.90.39.00	01	138	50.000,00
1.7000.7001.4.122.414.2.41	ENCARGOS GERAIS COMUNS A DIVERSOS ÓRGÃOS	3.3.90.93.00	01	142	60.000,00
1.7000.7001.4.331.414.2.43	ENCARGOS COM O PASEP	3.3.90.47.00	01	154	1.700.000,00
1.11000.11001.12.361.1218.2.333	TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE	3.3.90.39.00	111	611	900.000,00
1.11000.11001.12.361.1218.2.333	TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE	3.3.90.39.00	123	613	200.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	3.3.90.39.00	211	181	140.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00	214	212	260.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					3.310.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 02
AO DECRETO Nº 055/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA REDUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1.4000.4001.4.124.405.2.30	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL	3.3.90.39.00	01	120	10.000,00
1.7000.7001.4.122.402.2.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.3.90.14.00	01	135	20.000,00
1.7000.7001.4.123.421.2.315	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	3.3.90.35.00	01	150	50.000,00
1.11000.11001.12.361.1218.2.331	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	111	566	400.000,00
1.11000.11001.12.361.1218.2.331	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00	111	566	1.700.000,00
1.11000.11001.12.361.1218.2.331	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.91.13.00	111	576	500.000,00
1.11000.11001.12.361.1216.2.50	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.52.00	111	543	70.000,00
1.11000.11001.12.361.1217.2.330	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO	3.3.90.39.00	120	556	100.000,00
1.17000.17001.4.122.420.2.80	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	3.3.90.30.00	01	510	20.000,00
1.17000.17001.4.122.420.2.80	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ	4.4.90.52.00	01	513	40.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00	211	254	40.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.36.00	214	257	70.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.39.00	214	259	90.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.296	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.3.90.39.00	214	273	40.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE	3.3.90.36.00	214	318	60.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.299	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192	3.3.90.39.00	211	360	100.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					3.310.000,00